

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentados ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP007/2024**, cujo objeto versa sobre a **REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, S/N, CENTRO.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 8.0 – DA FASE DE HABILITAÇÃO, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

47. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO EIRELI (CNPJ: 31.549.845/0001-64);

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **47. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO EIRELI (CNPJ: 31.549.845/0001-64)**, ATENDEU ao disposto no instrumento convocatório, apresentando todos itens exigidos.

Recomenda-se, portanto, a **classificação** da empresa.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 09 de dezembro 2024.

Ênio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 337862

